

DATA DA LEITURA:		15/10/2024			ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE			
CODIGO		ID: 3701 - UASG: 943001			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO		nº : 24001.051134/2024-22			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241050			
ABERTURA		16/10/2024			OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA		14:30			VALIDA.PROP.		90 DIAS			
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		15 Dias			
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL			PAGAMENTO		30 Dias			
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 24 HORAS			
VIGENCIA		6 MESES			SISTEMA		www.gov.br/compras			
LEITURA POR:		BARBARA COSTA			ENVELOPE		MODO DISPUTA			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H		P		F	
10.2.1.2.		CONTRATO SOCIAL			X					
10.2.1.2.		41ª ALTERAÇÃO CONS.			X					
10.2.1.2.		CNH - DOS SÓCIOS			X					
10.4.1.1.		CNPJ. Cod: 6			X					
10.4.1.4.		FGTS			X					
X		INSS			X		13.21.6.4.		VENCEDOR	
10.4.1.3.		CERT. FEDERAL			X		TR		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
10.4.1.3.		CERT. ESTADUAL			X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL					13.21.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO	
10.4.1.3.		CERT. MUNICIPAL			X		13.21.6.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL	
10.4.1.2.		CIM			X		13.21.6.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
10.4.1.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL			X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
10.4.1.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					13.21.6.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
		BALANÇO							13 DIGITOS	
		CERT. CONTADOR CRC							Nº DO ITEM NO REGISTRO	
10.5.1.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X		PÁG. 32		INSERIR DECLARAÇÃO	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	
		CARTÓRIOS PROTESTO					6.2.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
		CERTIDÃO DO FORO							MINIMO 75%	
10.3.4.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X				PROPOSTA VIA 1	
		LIC. FUNC. - MATERIAL					13.21.6.3.		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
10.3.5.		AFE COMUM - ANVISA			X		19.1.		O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.735.040,55	
10.3.5.		AFE COMUM - DOU			X		TR		INSERIR CÓDIGO PMI	
10.3.5.		AFE ESPECIAL - ANVISA			X		12.1.3. / 12.1.4. / 12.1.6.		PREÇOS CONFORME CMED, APLICAR O CAP CONFORME O CASO // Os medicamentos dos itens 04, 05 e 06, do presente edital estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS	
10.3.5.		AFE ESPECIAL - DOU			X		12.1.5.		O medicamento do item 06, consta na Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, conforme Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP.	
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE	
		AFE CORRELATO - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
10.3.4.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X				12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE			X					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X					
		CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
		CERTIDÃO FARMÁCIA							11. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. / 13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. / 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.	
		DOC. FARMACÊUTICO							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
									11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.6. / 13.21.6. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 13.21.6.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente ou cópia legível do D.O.U. 13.21.6.3. Apresentar bula do medicamento; 13.21.6.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.	
14.1. II CONSULTA		CRC CE			X		Págs		DECLARAÇÕES	
X		CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
10.1.		CERTIDÃO DO ICMS			X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
10.3.1.1.		SICAF			X				DEC. DE REQ. DE HAB.	
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X				DADOS DO REPRESENTANTE	
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X				CARTA CREDENCIAMENTO	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					10.4.1.6.		DECLARAÇÃO GERAL	
		CERTIDÃO DO CEIS					21.3.		DADOS DA EMPRESA	
		CERTIDÃO DO CNJ								
		CERTIDÃO DO TCU								
21.3.		COMPROVANTE BRADESCO			X					
10.1.9.2.		BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			X					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.7.7. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.	
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
		IDONEIDADE FINANCEIRA							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X				5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 34596516 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br. / 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.	
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE			X				RECEB. NOME: _____ EM: _____	